

ATA DA 4a. SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JÚNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.
 DR. FERNANDO MORREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 8 do corrente.

- N.12132 - C.Federal. Relator o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - João Francisco dos Santos, tripulante do vapor "Recife-loide", absolvido do crime previsto no art. 16 do D.L. 4766 de 1/10/42.- O Tribunal julgou extinta a ação penal, mandando arquivar o processo, contra o voto do snr. Ministro Brig. Heitor Várady, que reformava a sentença, para condenar o acusado a 12 meses de prisão.
- N.12152 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Apelado - Walter Silva Araújo, soldado do 18º R.I., absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.12159 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Apelado - José Maximiliano, sold. do 19º B.C., condenado, digo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.12165 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Nelson Tavares Martins, taifeiro do "Camaquã", absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a 24 meses, contra o voto do snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos, que o condenava a nove meses de prisão.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos.

HABEAS - CORPUS

- N.20961 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Aloysio Loureiro de Lima, desertor, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 4a. ses. de 10/1/45)

- N.20995 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Antonio José de Sant'Ana, res. conv., preso no 38º B.C., como desertor.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20942 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Iracê Silva, soldado do Btl. Escola.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20951 - Estado do Rio. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Pacientes - Luiz de Assunção Rego e Benedito de Oliveira Cavalcante, sorteados insubmissos do 2º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20986 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - João Lima Araujo, sold. da Escola Militar, recolhido ao P.M. da I. do Bom Jesus.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20994 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Vicente Xavier de Moraes, preso na Cia. Indp. de Guardas, á disposição da Aud. da 7a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20953 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - João Tobias de Oliveira, res. convocado, preso no 13º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21002 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Anselmo José Dutra, sort. insub. preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20947 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Armando Alves da Silva, preso no P.M. da I. do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20990 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Alvaro Lauro de Freitas, sold. do 1º R.I., preso no P.M. da I. do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem unanimemente.
- N.20985 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Thomé de Souza Pinheiro, praça do Btl. Vilagran Cabrita, preso á disposição da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21006 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Alberto Olavo de Sales Fleming, res. conv., preso no 3º R.I., como desertor.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21009 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Alvaro Leão Ferreira, preso á disposição do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21035 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Julião Roza de Gouveia, sold. do 7º B.E., preso no Forte de Brum, á disposição da J.M.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.21053 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Hortêncio José Alves, sold. preso á disposição da Aud. da 7a. R.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 4a. ses. de 10/1/45)

- N.20931 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Waldemar Justino das Neves, grumete da M. de Guerra, preso no P.M. da I. das Cobras.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21000 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Antonio da Silva Reis Neto, mar., preso no Forte do Brum, á disposição da J.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21022 - Pará. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Manoel Alfredo Pereira, soldado, preso no quartel do 34º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20849 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Francisco da Silva, taifeiro da Aeronautica da Base Aerea do Campo dos Afonsos, baixado ao H.C.E.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20999 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - José Gomes Filho, taifeiro mercante, processado pela Aud. da 7a. R.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21042 - Sta. Catarina. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Lucindo Costa, soldado desertor, preso no quartel do 13º B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20837 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Aron Bernardo Berliner, sold. do Reg. Sampaio, adido ao Btl. Escola.- O Tribunal resolveu homologar o pedido de desistência, unanimemente.
- N.20945 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Carlos Pianoski Gulszinski, res. 1a. categoria, preso no quartel do 13º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20954 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Benedito Damião Ribeiro, sort. insubmisso, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20972 - M.Gerais. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Manoel Antonio, soldado do 11 R.I., preso á disposição da J. Militar.- O Tribunal concedeu a ordem, mandando remeter ao snr. Dr. Procurador Geral interino, copia dos documentos de fls., para os devidos fins, unanimemente.
- N.20997 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - José Rafael de Almeida Bastos, 1º sgt. da reserva, cony. e servindo na 1a. C.R., preso á disposição, digo, á ordem do Comandante da Cia. de Guardas do Q.G.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20981 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Mario Menezes dos Anjos, sold. do 2º Btl. do 18º R.I., preso á disposição da J.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21057 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

(cont. da ata da 4a. ses. de 10/1/45)

Oliveira. Paciente - Cresio Braga dos Santos, preso no Btl. Escola.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que a negava. -

N.20819 - C.Federal. R.l. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Henri-que Machado de Souza, desertor, preso no P.M. da I. do Bom Jesus.- Concedeu-se a ordem unanimemente .

A P E L A Ç Õ E S

N.12210 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - Antonio Augusto de Azevedo Bastos, cabo do 1º R.A.M., condenado a 4 meses de prisão com trabalho, como incurso no art. 97 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.12142 - R.G.do Sul. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Leodato Moreira, sold. do 7º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., isto é, 4 meses de detenção. Apelado - O C.J. do 7º R.I., - Negou-se provimento, unanimemente.

N.12028 - M.Gerais. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelantes - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. e Mizaél Pereira da Silva, sold. do 10º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M., devendo essa pena ser diminuída da metade, de acordo o art. 166 do referido Código. Apelados - O C.J. do 10º R.I. e Mizaél Pereira da Silva, sold. do mesmo Regimento.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação do acusado para, reformando a sentença apelada, absolve-lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.

N.12088 - Amazonas. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelantes - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. e Luiz Francisco Gonçalves sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau mínimo, a 6 meses de prisão, com aumento de 1 terço, de acordo com o art. 314 do C.P.M., isto é, 9 meses de prisão.- Apelados - O C.J. do 27 B.C. e Luiz Francisco Gonçalves, sold. do 16 R.I.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, unanimemente.

N.12144 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. - Apelante - Aníbal Anastácio dos Santos, sold. do 1/20º R.I., condenado como incurso no art. 298 do C.P.M., no grau mínimo.- Apelado - O C.J. do 2º R.I., Negou-se provimento, unanimemente.

N.12145 - R.G. do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Wilson da Rocha Silveira, sold. do 37º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do D. L. 4766, de 1/10/42. Apelado - O C.J. do 7º R.I. O Tribunal resolveu condenar o apelante á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do novo C.P.M., unanimemente.

(cont. da ata da 4a. ses. de 10/1/45)

- N.12157 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Waldeiro Pontes, 3º sarg., acusado do crime de deserção tendo o S.T.M. concedido ao apelado habeas-corpus para isentá-lo do processo e da incorporação, por ser aluno oficial do C.I.M. da Força Policial do E. de S.Paulo. Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da apelação, unanimemente.
- N.12161 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Oswaldo Andreoli, sold. do 4º R.I., condenado a 9 meses de prisão como incurso no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 4º R.I. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12206 - R.G. do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Roberto Brito, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 12º R.C.I. - O Tribunal resolveu condenar o réu a pena de 9 meses de prisão pelo crime previsto no art. 298 do novo C.P.M., unanimemente.
- N.12166 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Silvio Macedo Campos Sobrinho, 2º rádio-telegrafista do vapor "Comandante Pessoa", absolvido do crime previsto no art. 5º do D.L. 5353, de 29/3/43. - Julgamento em sessão secreta.
- N.12234 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - Izo de Carvalho, grumete, condenado a 9 meses de detenção, como incurso no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. Aud. da Marinha. - O Tribunal resolveu condenar o réu a pena de 4 meses e 15 dias de prisão pelo crime previsto no art. 298 c/c o art. 166, tudo do C.P.M., unanimemente.
- N.12179 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Roberto da Silva Paranhos, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º R.C.D. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12194 - Paraná. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Amadeus Zaque Pereira, sold. do 15º B.C., condenado a 9 meses de detenção como incurso no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C. J. do 15º B.C. - Negou-se provimento, convertida, porém, a pena em prisão simples, ex-vi do art. 42 do C.P.M., unanimemente.
- N.12219 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Bri. Heitor Várady. Apelante - Gelson Guimarães, sold. do III/ do Reg. Sampaio, condenado como incurso no art. 298 do C.P.M., no grau mínimo. Apelado - O C.J. do Asilo de Invalidos da Pátria e P. Militar da I. do Bom Jesus, - Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 1ª. ses. de 10/1/45).

- N.12224 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - Octavio Araujo, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo dos arts. 163 c/c o arts. 298 e 166 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º R.C.D.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra o voto do snr. Ministro Gen. Edgar Facó, que reduzia a penalidade a 4 meses e 15 dias.-
- N.12233 - R.G.do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. - Apelante - Ervino Nienow, insubmisso, incorporado ao 8º B.C., condenado como incurso no grau mínimo acrescido do grau mínimo, digo, de um terço, de acôrdo com o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 8º B.C.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.21013 - M.Geriás. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Alcen Miranda Filho, sold. incorporado ao 10º R.I. Negou-se a ordem, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Almte. Alvaro Vasconcellos, que a concediam.

.....

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente, General Manoel Rabello, foi homenageado por seus colegas do Tribunal e pelo sr. Dr. Procurador Geral interino, que apresentaram a S.Excia. cumprimentos e votos de felicidade por motivo do seu aniversário natalício que amanhã transcorre, tendo S.Excia. respondido agradecido.

.....

O snr. Dr. Segismundo Caldas Barreto, secretariou a sessão do Tribunal,realisada no dia 8 do corrente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal n.269 - Apelações n. 11633 - 12091 - 12129 - 12171 - 12172 - 12174 - 12178 - 12187 - 12188 - 12204 - 12237 - 12240 - 12241 - 12247 e 12220.-

.....

Foi a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Francisco de Sá e Albuquerque
Ministro Presidente.

Antônio de Sá e Albuquerque
Sub-sentença